



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.516/94

Dispõe sobre concessão de aumento salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 50% (cinquenta por cento) os valores dos vencimentos vigentes em março de 1994 dos Servidores ativos, inativos e comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 14 de abril de 1994.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-